

PROTOCOLO	
Assinatura:	<i>Devanir</i>
Nome Completo	<i>Devanir Pimenta de Souza</i>
RG:	<i>27835540-2</i>
Data:	<i>26/6/24</i>

Andradina-SP, 26 de junho de 2024.

Ofício n.º 151/2024

Prezada Senhora

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**, inscrita no CNPJ nº 43.535.210/0001-97, localizada na Av. Guanabara n.º 730, Andradina-SP, neste ato representada pelo seu Gestor Administrativo/Financeiro Devanir Pimenta de Souza, portador do RG: 6017840, CPF: 341.116.038-15, vem por meio deste encaminhar Plano de Trabalho referente solicitação de recursos de R\$ 128.977,80 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) para essa Entidade.

Atenciosamente,



Devanir Pimenta de Souza
Gestor Administrativo/Financeiro

Ilma. Sra.
Maristela Rodrigues Marinho
Secretária de Saúde Municipal
Andradina- SP

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE:

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.535.210/0001-97

Endereço: Avenida Guanabara, 730 – CEP 16901-000 – Andradina - SP

Telefone/ Fax: (18) 3702-1100

E-mail: diretoria@santacasaandradina.com.br

REPRESENTAÇÃO LEGAL:

Nome: Amyr Zalnierukynas Camilio

CPF: 368.146.148-12

Cargo: Interventor (Decreto 7.599 de 15 de maio de 2023, renovado pelos Decretos n.º 7.655/2023 de 01/11/2023 e n.º 7.670 de 11/12/2023)

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Orgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Andradina-SP				
CNPJ: 44.428.506/0001-71				
Endereço: Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro				
Cidade: Andradina				
Estado: São Paulo				
DDD/Fone: (18) 3702-1000				
CPF	Nome do Responsável	Função	Cargo	E-mail
704.912.248-34	Mário Celso Lopes	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	gestaosaude@andradina.sp.gov.br

DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Recebimento do Recurso

Banco: Banco do Brasil – Agência: 0273-9 – Número: 43.732-8

Praça de Pagamento: Andradina-SP



HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A Irmandade da Santa Casa de Andradina, foi fundada em 10 de maio de 1940, porém, somente em 02 de janeiro de 1945, na sede social do Andradina Clube, foi fundada a Irmandade da Santa Casa de Andradina, com a aprovação de seus estatutos e eleição da primeira diretoria, que teve como seu Provedor o Senhor Evandro Brembatti Calvoso. Com um espaço físico de 19.200 m², uma área construída de 9.210 m² em dois pavimentos, nossa Instituição possui 127 (cento e vinte e sete) leitos para internações. Possui também, Unidade de Terapia Intensiva Tipo II, com 10 (dez) leitos, um Centro Cirúrgico com 06 (seis) salas de cirurgia, que possibilita a realização de aproximadamente 300 (trezentas) cirurgias por mês, Centro Obstétrico, realizando aproximadamente 80 (oitenta) partos/mês, Ambulatório Médico, atendendo 1.400 (um mil e quatrocentos) pacientes/mês, Serviço de Diagnóstico por Imagem realizando em média 1.700 (um mil e setecentos) exames/mês, Laboratório de Análises Clínicas com a realização de 18.000 (dezoito mil) exames mensais e Serviço de Internação, que atende em média 750 (setecentos e cinquenta) pacientes/mês.

MISSÃO DA INSTITUIÇÃO:

A Irmandade da Santa Casa de Andradina tem por seus valores a integridade, tolerância, qualidade, confiabilidade e trabalho em equipe com a missão de prestar atendimento médico – hospitalar aos seus clientes com dignidade e respeito, através de boa prática profissional em um ambiente humanizado, proporcionando qualidade e bem-estar.

Tem como finalidade perante aos doentes, promovendo prioritariamente a saúde da população em geral carente de recursos financeiros. Como entidade privada, sem fins lucrativos, se obriga a manter leitos e serviços e especialização de mão de obra e oferecer atendimento igualitário a todos os pacientes internados, sejam particulares, conveniados ou pelo SUS.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO

Recursos Humanos: Salários, Férias, Décimo Terceiro Salário, Encargos, Benefícios.

DETALHAMENTO DO OBJETO – ITENS:

<u>Descrição do item</u>	<u>Valor Total</u>
Recursos Humanos – Pagamento de despesas com Recursos Humanos	R\$ 128.977,80
TOTAL	R\$ 128.977,80



OBJETIVOS GERAIS

A Instituição tem como objetivo prestar atendimento médico/hospitalar aos usuários SUS, com quadro de colaboradores para os atendimentos dos pacientes, destinados aos munícipes de Andradina e região de abrangência, oferecendo a população serviços resolutivos, proporcionando uma melhora de rápida recuperação, gerando desta forma melhor qualidade de vida aos pacientes.

JUSTIFICATIVA:

Com um espaço físico de 19.200 m², uma área construída de 9.210m² em dois pavimentos que estão se ampliando e sofrendo valiosas reformas, nossa instituição possui 78 leitos para internação dos quais 10 são leitos para terapia intensiva tipo II com 10 (dez) leitos, centro cirúrgico com 07 salas de cirurgias que atendem o SUS e que possibilita a realização de aproximadamente 32 (trinta e duas) cirurgias por mês entre cirurgias obstetrícias, gerais e ortopédicas. Serviço de diagnóstico de exames laboratoriais realizando sua demanda dentro das internações clínicas, cirurgias e pediátricas em serviço de internação que atende em média 280 pacientes/mês SUS.

Atualmente a Irmandade da Santa Casa de Andradina é um hospital estratégico, atende internações clínicas e cirurgia de média e alta complexidade. Este recurso financeiro permitirá e complementar o teto financeiro para garantir a continuidade dos serviços prestados melhorando a qualidade dos atendimentos.

METAS:

Realizar a execução do objeto com satisfação de ótimo e bom para os atendimentos aos usuários dos serviços públicos, com humanização e qualidade de assistência.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pagamento de Recursos Humanos	20	Despesas com Recursos Humanos: Salários, férias, Décimo Terceiro Salário, Encargos e Benefícios

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Tipo de Objeto	Item	Especificação	Propo- nente	%	Concedente	%
Custeio – Recursos Humanos	Pagamento de Recursos Humanos	Pagamento de despesas com Recursos Humanos, tais como: Salários, férias, Décimo Terceiro Salário, Encargos e Benefícios	R\$ 0,00	-	R\$ 128.977,80	100
		Totais:	R\$ 0,00	-	R\$ 128.977,80	100

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

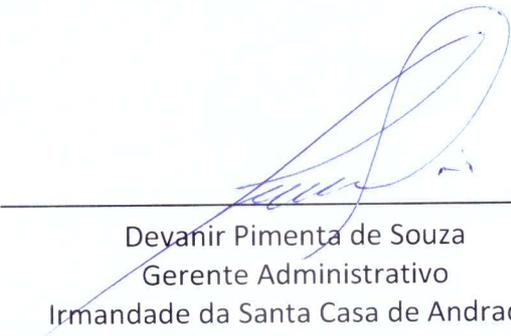
Parcela única	Junho de 2024	R\$ 128.977,80
---------------	---------------	----------------

PREVISÃO DE EXECUÇÃO:

Início Vigência: À partir da data de assinatura do referido Plano de Trabalho

Final de Vigência: Vigência do ajuste

Andradina/SP, 26 de Junho de 2024.



Devanir Pimenta de Souza
Gerente Administrativo
Irmandade da Santa Casa de Andradina